



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024 - DECRETA LUTO OFICIAL EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA JACI
ARIA QUERINO DA SILVA ARAÚJO (IZA DE
BIROCA), DO MUNICÍPIO DE SANTO PB, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Jaci Aria Querino da Silva Araújo (Iza de Biroca), ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024, em Santo André-PB;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Santo Andreense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO sua história de vida, legado, lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Santo André-PB, que o referencia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no município de Santo André-PB, pelo falecimento da Senhora Jaci Aria Querino da Silva Araújo (Iza de Biroca), devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo-se revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Santo André – PB, 20 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240220094125 - Data/Hora Publicação: 20/02/2024 21:33:36



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA 003/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo conforme previsão do Regimento Interno na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo da estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 001/2024 de 31 de Janeiro de 2024, publicada Em Diário Oficial do Município de Santo André/PB, Edição 00902 que exonera a pedido a Sra. Danielle de Oliveira Rodrigues do Cargo de Assessora Parlamentar. E Portaria 002/2024 de 01 de Fevereiro de 2024 publicada Em Diário Oficial do Município de Santo André/PB, Edição 00903 que nomeia o Sr. Daniel Rodrigues Costa para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, aos 20 dias do Mês de Fevereiro do ano de 2024.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB, 58675000
TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8
[E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com](mailto:plsantoandre.pb@gmail.com)

